

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 86

Altera a estrutura administrativa, estabelecida pela Lei nº. 028/71, - deste Município, criando a Seção - de Protocolo, na DAP, do Deptº. de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO-DO PARANÁ, em consonância ao que dispõe o artigo 45, Capítulo - VII, da Lei supra mencionada, e usando de suas atribuições le-
gais,

R E S O L V E:

Artº. 1º - Fica alterada a estrutura administrativa mu-
nicipal, criando a Seção de Protocolo, órgão de terceiro nível-
hierárquico, subordinado à Divisão de Pessoal do Departamento -
de Administração desta Municipalidade, assim, fica atribuído à
mesma, o respectivo valor da função gratificada correspondente,
passando a Divisão de Pessoal, ser assim constituída:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

DIVISÃO DE PESSOAL, compreendendo:

Seção de Fôlhas de Pagamento.	FG-08
Seção de Registro	FG-08
Seção de Protocolo	FG-08

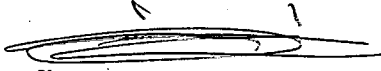
Artº. 2º - Competirá à Seção de Protocolo, entre ou-
tras atribuições, manter e controlar o protocolo da Divisão de
Pessoal, dar entrada de todos os processos de competência da Di-
visão, acompanhar a tramitação dos mesmos, até a solução final;
manter a numeração dos referidos processos anualmente, com fi/-
chários de todos processos; numérico e alfabético, e enfim, to-
dos os demais serviços que lhe forem atribuídos.

Artº. 3º - O presente decreto entrará em vigor a contar
do dia primeiro do corrente mês de agosto de 1971, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado
do Paraná, em 10 de agosto de 1971.-



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

CONFERE C/ORIGINAL
EM, ___/___/1971.-
DAS. -

AAB/SU.-